



# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

## **DECRETO Nº 2070/2024**

*“Decreta Luto Oficial nos órgãos e entidades da Administração Direta pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ESTANISLAO DA SILVA** e dá outras providências”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-professor deste município, o Senhor **JOSÉ ESTANISLAO DA SILVA**, nascido em 02/01/1947, ocorrido no dia 02/04/2024;

**CONSIDERANDO** seus preciosos trabalhos prestados na área da Educação, deste município, com seu empenho e dedicação à comunidade Barraturvense no cargo de Professor, o consternamento geral da população Barraturvense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e admirado por todos no seu convívio profissional e pessoal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído LUTO OFICIAL nos dias 02, 03 e 04 de abril/2024.

**Art. 2º.** Durante o Luto Oficial de 03 (três) dias, os pavilhões municipais ficarão com as bandeiras hasteadas a meio mastro.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 02 de abril de 2024.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal